

Oficial do Estado, o Senhor Wallailson José Guimarães Pereira, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2007, para que efetue, no prazo 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, o recolhimento do valor de R\$4.227,25, referente a despesa com frete realizada a filha do tesoureiro da Câmara, Srª. Fabrielly Viana Maia, considerada irregular conforme decisão contida no Acórdão nº 21.222, de 28/06/2011. O não atendimento à determinação ensejará na manutenção da decisão deste Tribunal no que se refere à irregularidade da prestação de contas do exercício de 2007 da Câmara Municipal de Bragança.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 323/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201412250-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/703/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 324/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201411289-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato Aguiar Oliveira, Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/711/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 325/2015/GAB. CONS. SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201411450-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Nidimar Antônio de Souza Miranda.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nidimar Antônio de Souza Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Colares, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com intuito de esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201411450-00, que trata da solicitação de registro de 07 (sete) Contratos Temporários celebrados no exercício de 2013 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES e MAURA HELENA SOARES DA CONCEIÇÃO e OUTROS, tendo em vista a manifestação da DCAP, responsável pela instrução, que faz parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Exposição dos motivos ensejados da contratação (art. 37, inciso IX, art. 3º da IN nº 05/2003);
2. Processo seletivo simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea “d” da IN nº 05/2003);
3. Justificativa quanto à remessa intempestiva dos atos para registro (art. 2º da IN nº 05/2003);
4. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes as dos contratados (art. 3º da IN nº 05/2003);
5. Comprovação da publicação dos atos de contratação.

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM.

Belém, 04 de novembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 326/2015/GAB. CONS.

SUB. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201507570-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia do Socorro Silva de Melo.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia do Socorro Silva de Melo, Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no exercício financeiro de 2015, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com vistas a esclarecer dúvidas relativas ao Processo nº 201411450-00, que trata da solicitação de registro de 05 (cinco) Contratos Temporários celebrados entre aquela SECRETARIA e ANDRÉ FERREIRA PINHO e OUTROS, tendo em vista a ausência nos autos dos documentos abaixo elencados, imprescindíveis à correta instrução processual:

1. Demonstração das razões que subsidiaram as contratações em caráter excepcional e precário, incluindo exposição dos motivos ensejados dos autos, indicando a excepcionalidade que deu causa às contratações (art. 37, IX da CF/88 e art. 3º, III, alínea “b” da IN nº 05/2003);
2. Autorização para a realização das contratações pelo chefe do Poder Executivo conforme determina o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 0967/1990);
3. Processo seletivo simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea “d” da IN nº 05/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.000/91);
4. Justificativa referente a contratação temporária para função de natureza permanente e ordinária (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO);
5. Descrição da função de TRADUTOR DE INTERPETRE DE LIBRA, indicando sua natureza, se permanente e ordinária ou de caráter excepcional e temporário;
6. Tabela salarial com vencimentos dos servidores efetivos com funções equivalentes às dos contratados (art. 3º da IN nº 05/2003).

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea “a” do mesmo diploma legal.

Belém, 04 de novembro de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 327/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201403238-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Reginaldo Soares Lobo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Soares Lobo, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a documentação abaixo relacionada:

- Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROMS.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 328/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201403233-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor José Antônio Alves Rocha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII

do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Antônio Alves Rocha, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Belterra, no exercício financeiro de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal a documentação abaixo relacionada:

- Prestação de Contas em meio magnético (CD-ROM), contendo os dados e informações referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício financeiro de 2013, de forma separada, abrangendo a Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com cada CD-ROM contendo 01 (um) quadrimestre, conforme layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA, para alimentação no sistema E-CONTAS, em virtude das prestações de contas quadrimestrais, entregues em meio documental, estarem desacompanhadas dos respectivos CD-ROMS.

O não atendimento desta determinação, dentro do prazo estipulado, caracterizará infração passível de multa nos termos do art. 284 do RITCM/PA, alterado pelo ato nº 16, publicado no DOE nº 32.566, de 21/01/2014.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 329/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201413245-00)

De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, ao Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Diretor do Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais de Santarém, no exercício financeiro de 2014, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/723/2015/6ªControladoria/Alcimar Lobato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 04 de novembro de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 891526

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.393 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

I - NOMEAR **HILDA DA FONSECA DUARTE CAETANO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01, a partir de 03-11-2015;

II - LOTAR a referida servidora na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, a partir de 03-11-2015.

Protocolo 893830

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30.391 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER ao servidor **LEUDIMAR DE JESUS CAMPOS PINHEIRO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100181, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente aos triênios de 09-04-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-11 a 04-12-2015.

Protocolo 893839

PORTARIA Nº 30.392 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONCEDER à servidora **SONIA MARIA SEGOWICH DE MACEDO GALVÃO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo matrícula nº 0100196, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-05-1997/2000, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-12 a 13-01-2016.

Protocolo 893842

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 30.386, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNAR o servidor **JORGE LUIZ REGO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037; para prestar serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhes a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-11-2015.

Protocolo 893823